




ITEM Nº 27 DA RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024

ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo nº: 2210090-8			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 138 /2022 de 03 de Novembro de 2022.	
Processo nº: 2212066-0			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 09/2023 de 16 de Janeiro de 2023.	



Processo nº: 2220547-0			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº64/2023 de 09 de Maio de 2023.	
Processo nº: 2213054-8 2219250-5			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Não Implementado	Aposentadoria Revogada pela portaria de nº 70/2023 de 01 de Junho de 2023.	Deixou de implementar-se a determinação deste TCE-PE, no processo n. 2213054-8, por força de haver uma revogação do ato que concedeu aposentadoria ao servidor, exarada na portaria nº70 de 01 de Junho de 2023.
Processo nº: 2219250-5			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 13/2024 de 18 de Janeiro de 2024.	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p>
Processo nº: 2422428-5			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 79/2024 de 18 de Junho de 2024.	